



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 290/2017/GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda-CE, combinado com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE JUNHO DE 2017**, **MULLER MONTE FEIJÃO**, RG: 2008097148500; CPF: 050.790.463-09, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR, CDA 8**, criado pela Lei Municipal nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA-CE**.

Catunda-CE, em 01 de Junho de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.